

15/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:08:49
050300503 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE CREDITO DE CELULAR PRE-PAGO

CLIENTE: SOCIEDADE C R M GERAIS
AGENCIA: 0503-7 CONTA: 2.619-0
=====

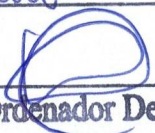
OPERADORA.....:	TIM
VALOR DO DEBITO.....:	50,00
BONUS DA OPERADORA :	0,00
VALOR DA RECARGA....:	50,00
DATA DO PAGAMENTO...:	15/09/2025 HORA: 18.08.49
LOCALIDADE/TELEFONE.:	31/9201-4665
NUMERO DOCUMENTO....:	992014665027542

=====

AUTENTICACAO SISBB:	E.1B9.DEB.901.CBE.EF1
---------------------	-----------------------

=====

Transação efetuada com sucesso por: JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS.

PAGUE-SE:	15 / 09 / 25
FINALIDADE:	Serviço
	de Terceiro
	
Assinatura Ordenador Despesa	

Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: João MAT: 1602

Ass: Luca MAT: 1615

Mariana Fernandes da Silva
RG: MG 14.675.416
CPF: 088.104.956-59

Erica Fernanda Ramalho Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25

JUSTIFICATIVA

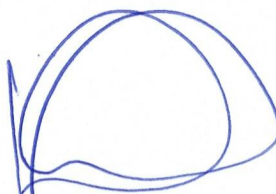
4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2022 – Economia Solidária.

Referente: Crédito de celular pré-pago

A **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG** justifica e informa que o comprovante de pagamento da empresa TIM no valor de R\$ 50,00 referente à crédito de celular, conforme previsto no plano de trabalho. Encontra-se as informações da operadora, valor do débito e numero do aparelho no mesmo.

Sem mais,

Contagem, 30 DE SETEMBRO de 2025.



Sociedade Cultural de Minas Gerais
Presidente: Daniel Juvêncio Soares dos Santos
CNPJ: 15.621.747/0001-34